

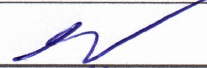
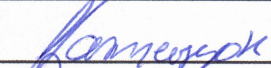
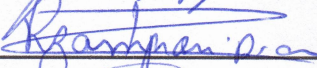
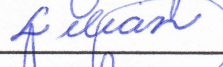
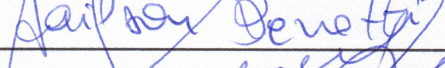
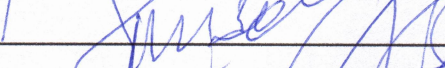
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

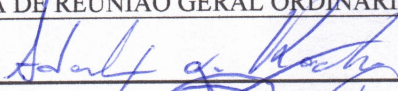
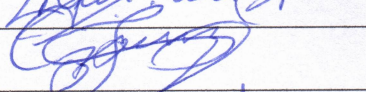
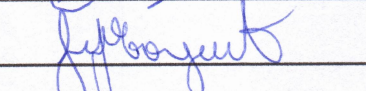
MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA 337 (21/10/2025)

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil de vinte e cinco às 16:00 horas, compareceram à Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde número 337 (trezentos e trinta e sete), devidamente convocados 15 (quinze) interessados, conforme consta no verso da página 52 (cinquenta e dois), do livro próprio de assinaturas, dos quais 12 (doze) são membros titulares do Conselho Municipal de Saúde com direito a voto, sendo realizado compromisso na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Goioerê/PR, localizada na Avenida Amazonas Nº 280. **Item I da ordem do dia – Apreciação e Aprovação da Resolução SESA Nº 1.548/2025:** a Sra. Andressa Ohara Chignalia, Diretora do Fundo Municipal de Saúde, fez uso da palavra para colocar em aprovação a Resolução SESA Nº 1548/2025 que habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná a qual o município de Goioerê foi contemplado pelo Estado a adesão ao incentivo financeiro destinado a prover a infraestrutura adequada a Farmácia Central, por meio do financiamento para execução de obras, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O Presidente Sr. José Antônio de Lima coloca pauta em votação, que foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros ali presentes com direito a voto. **Item II da ordem do dia – Aprovação de Abertura e valor para novo Credenciamento de Pediatras:** O Sr. Orlando A. Baggio Scholz, Secretário de Saúde, fez uso da palavra para apresentar e justificar o tema referente à revisão do valor pago por consulta médica na especialidade de Pediatria. Atualmente, o valor praticado é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por consulta, montante estabelecido em 2022 e considerado defasado em relação aos custos de mercado e à realidade econômica atual. Dessa forma, propõe-se a revisão contratual para fins de abertura de novo processo licitatório, visando o chamamento público de médicos pediatras, com a atualização do valor da consulta para R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), de modo a garantir a justa remuneração dos serviços prestados e a manutenção da qualidade no atendimento oferecido à população. Um dos conselheiros presentes, pergunta sobre possibilidade de atendimento pediátrico aos finais de semana, explanado que esse profissional atende no Pronto Atendimento na Santa Casa de Goioerê, através do SUS. O Presidente Sr. José Antônio de Lima coloca pauta em votação, que foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros ali presentes com direito a voto. **Assuntos Diversos: I.** O presidente Sr. Jose Antonio de Lima, explica que essa semana realizou uma declaração a Santa Casa de Goioerê, mencionando que a Santa Casa possui Registro do Conselho Municipal de Saúde; visto que este conselho não possui esse tipo de documentação, fica sugestão para implementação dessa documentação para todas as entidades participantes do Conselho Municipal de Saúde, definição da próxima reunião.

II. O presidente Sr. Jose Antonio de Lima, explica sobre aprovação um veículo de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), que será destinado a Santa Casa, por meio do ofício 049/2025 solicitado pela Santa Casa, ficando sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde demais tramites legais. Não havendo mais nada a se tratar e tendo sido cumprida a ordem do dia, o Sr presidente José Antônio de Lima encerrou a reunião ordinária às 16:30 horas. Goioerê/PR, 21 de outubro de 2025.

Orlando A. Baggio Scholz	
Gisele Kloster	
Renata Zamproni Dias	
Lilian Andreza Ohara	
Adilson Benatti	
Francisco Monteiro	
Lourival Szewczuk	

Adenilson da Rocha	
Jose Torres da Silva	
Jose Antonio de Lima	
Ismael Silva Cruz	
Graziela Gorri Pareja Evangelista	